



**ESTADO DA PARAIBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SOUSA**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de março de 2025 nesta cidade e comarca de Sousa, Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da 7ª vara mista, processo nº 0809131-23.2023.8.15.0371, em Ação de Execução que move Martins Indústria Moveleira LTDA contra Mavinie Allan Vieira, dirigi-me ao endereço indicado e, estando lá, PROCEDI A PENHORA do seguinte bem :

Um automóvel, marca Fiat, modelo Palio Sport 1.6 Dual 2013, em razoável estado de conservação com lanterna de ré quebrada, portas do lado direito amassadas, pneus muito usados, farol queimado, e com graves problemas no cambio dualógic que impossibilitam seu funcionamento.

Considerando a tabela fipec em anexo

Considerando a desvalorização do carro em virtude do tipo de câmbio e seu defeito grave.

Avalio o bem em R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais )

Assim, para constar, lavro o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

  
**WALDERY NASCIMENTO FERREIRA**  
*Oficial de Justiça*

  
\_\_\_\_\_  
**DEPOSITÁRIO**

CERTIDÃO

Certifico que INTIMEI o executado para opor embargos no prazo legal. O referido é verdade e dou fé.

Sousa, 17 de 03 de 2025





